

**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS  
E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fundamento Legal: artigo 25, “Caput” da Lei nº 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: José Benício Medeiros de Souza. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência – Ato do CAF nº 04/2009, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em maio de 2009. Processo nº 001-001134/2010, Contratado: Rio Preto Assistência Médica e Hospitalar LTDA. CNPJ 07.196.243/0002-77. Objeto: prestação de serviços ambulatoriais na área de imagem, de diagnose de radiologia, ultrassonografia, Tomografia Computadorizada e ressonância, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha nº 82 deste Processo. Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as inexigibilidades de licitação de que tratam os referidos processos, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 23 de agosto de 2011. Jardel José Lopes, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

À vista das instruções contidas no processo 360.000.618/2011, e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO os atos praticados pela Chefe da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo, que reconheceu a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da Empresa FORUM CULTURAL ORNANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.317.281.0001-52, com base no art. 25, inciso II, combinado com o art.13 da Lei nº. 8.666/93, em face da despesa com 7 (sete) inscrições no Curso 3º CONGRESSO BRASILIENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO, a ser realizado em Brasília, nos dias 25 e 26/08/2011, para os servidores da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, José Euclides Andrade Viana, Radan Nakai Nunes, Adilson de Almeida Vasconcelos, Francisco da Cruz Lopes, Tiago Nascimento Gonçalves Santos, Renato Cardoso Alves de Souza e Luiz Eduardo Coelho Netto, no valor unitário de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) e no valor total de R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais). Em 22 de agosto de 2011. Paulo Tadeu, Secretário de Estado.

**COORDENADORIA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 52/2011.**

Processo: 133.000.370/2011; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA – A3 BRASIL EVENTOS LTDA; Do Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de kit alimentação e locação de extintores de incêndio para atender ao evento “XVI Festa do Morango de Brasília”. Valor global de R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais); Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.502/02, Decreto nº 3.931/01 alterado pelo Decreto nº 4.342/02, Parecer 1.191/2009-PROCAD/PGDF, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 42/2010 e Edital de Pregão Eletrônico DAC nº 42/2010 das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás; Dotação Orçamentária: U.O. 11.106; PT: 13.392.1100.2483.6329; ND: 3.3.90.39; Fonte: 100; Nota de Empenho: 2011NE00320; data de emissão: 24/08/2011; Modalidade: Ordinário; Evento: 400091; Vigência: A contar da data de sua assinatura, até o dia 04 de setembro de 2011; Data da Assinatura: 25 de agosto de 2011; Signatários: Pelo DF, José Luiz Ramos e pela Contratada Natália da Silva Dias, na qualidade de Diretora.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 53/2011.**

Processo: 133.000.241/2011; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA – JUCERIO VIEIRA DOS SANTOS; Do Objeto: Realização de show artístico objetivando atender a “XVI Festa do Morango de Brasília”. Valor global de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso III; Dotação Orçamentária: U.O. 11.106; PT: 13.392.1100.2483.6329; ND: 3.3.90.36; Fonte: 100; Nota de Empenho: 2011NE00321; data de emissão: 24/08/2011; Modalidade: Ordinário; Evento: 400091; Vigência: A contar da data de sua assinatura, até o dia 04 de setembro de 2011; Data da Assinatura: 25 de agosto de 2011; Signatários: Pelo DF, José Luiz Ramos e pela Contratada Jucerio Vieira dos Santos, na qualidade de Representante legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 54/2011.**

Processo: 133.000.241/2011; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA – FLÁVIO DE SOUSA CARMUÇA; Do Objeto: Realização de show artístico objetivando

atender a “XVI Festa do Morango de Brasília”. Valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso III; Dotação Orçamentária: U.O. 11.106; PT: 13.392.1100.2483.6329; ND: 3.3.90.36; Fonte: 100; Nota de Empenho: 2011NE00322; data de emissão: 24/08/2011; Modalidade: Ordinário; Evento: 400091; Vigência: A contar da data de sua assinatura, até o dia 04 de setembro de 2011; Data da Assinatura: 25 de agosto de 2011; Signatários: Pelo DF, José Luiz Ramos e pela Contratada Flávio de Sousa Camurça, na qualidade de Representante legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55/2011.**

Processo: 133.000.241/2011; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA – JADILSON DA SILVA BOTELHO; Do Objeto: Realização de show artístico objetivando atender a “XVI Festa do Morango de Brasília”. Valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso III; Dotação Orçamentária: U.O. 11.106; PT: 13.392.1100.2483.6329; ND: 3.3.90.36; Fonte: 100; Nota de Empenho: 2011NE00323; data de emissão: 24/08/2011; Modalidade: Ordinário; Evento: 400091; Vigência: A contar da data de sua assinatura, até o dia 04 de setembro de 2011; Data da Assinatura: 25 de agosto de 2011; Signatários: Pelo DF, José Luiz Ramos e pela contratada Jadilson da Silva Botelho, na qualidade de Representante legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 56/2011.**

Processo: 133.000.241/2011; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA – RAFAEL ALVES DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA; Do Objeto: Realização de show artístico objetivando atender a “XVI Festa do Morango de Brasília”. Valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso III; Dotação Orçamentária: U.O. 11.106; PT: 13.392.1100.2483.6329; ND: 3.3.90.36; Fonte: 100; Nota de Empenho: 2011NE00324; data de emissão: 24/08/2011; Modalidade: Ordinário; Evento: 400091; Vigência: A contar da data de sua assinatura, até o dia 04 de setembro de 2011; Data da Assinatura: 25 de agosto de 2011; Signatários: Pelo DF, José Luiz Ramos e pela contratada Rafael Alves de Assunção Oliveira, na qualidade de Representante legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 57/2011.**

Processo: 133.000.241/2011; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA – GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA; Do Objeto: Realização de show artístico objetivando atender a “XVI Festa do Morango de Brasília”. Valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso III; Dotação Orçamentária: U.O. 11.106; PT: 13.392.1100.2483.6329; ND: 3.3.90.36; Fonte: 100; Nota de Empenho: 2011NE00325; data de emissão: 25/08/2011; Modalidade: Ordinário; Evento: 400091; Vigência: A contar da data de sua assinatura, até o dia 04 de setembro de 2011; Data da Assinatura: 25 de agosto de 2011; Signatários: Pelo DF, José Luiz Ramos e pela contratada Gustavo Henrique de Oliveira Lima, na qualidade de Representante legal.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Processo: 133.000.279/2011. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA e DLF ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; Objeto: Serviço de fabricação e montagem de alambrado na residência oficial da Administração Regional de Brazlândia; Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: UO: 11.106. Programa de Trabalho: 15.451.3000.3903.7875, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, fonte de recursos: 100. Nota de Empenho: 2011NE00279, emitida em 29/07/2011. Modalidade: Ordinário; Evento: 400091. Signatários: Pelo DF, José Luiz Ramos e pela contratada Carlos Fernando da Silva Gadelha, na qualidade de sócio.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO****EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2008,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 134.001.043/2008. Partes: DF/RA-V x AMERICEL S/A. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 1º/9/2011 a 31/8/2012. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 17/8/2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Maria América Menezes Bonfim Hamú, na qualidade de Administradora Regional. Pela Contratada: Matheus Pereira, na qualidade de Advogado, e Alexandre de Mello Silva, na qualidade de Administrador de Empresas.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2/2011,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 3/2002.**

Processo: 144.000.210/2011. Partes: DF/RA XIV x RS PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME; Fundamento Legal: Inexigibilidade de licitação, inciso III do Art. 25, c/c Art. 26 da Lei nº 8.666/93; Objeto: Prestação de serviços de shows musicais durante o 10º Forró Fest, consoante especificações do Projeto Básico e a Proposta que passam a integrar o presente Termo; Do valor: O Valor total do Contrato é de R\$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais); Da

dotação orçamentária: U.O: 11.116; Programas de Trabalho: 13.392.1300.9068.4203; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fontes de Recurso: 100; Notas de Empenho: 2011NE00129; Da vigência: O contrato terá vigência até 15 de agosto de 2011; Data de assinatura: 12 de agosto de 2011; Signatários: Pelo Distrito Federal, Janine Rodrigues Barbosa, Administradora Regional e pela Contratada, Luiz Gonzaga Paes Landim Neto, Sócio-Diretor.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SIA

EXTRATO DO CONTRATO DE OBRAS Nº 4/2011,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/2002.

Processo: 309.000.177/2011; Partes: DF/RA XXIX ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SIA x ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; Fundamento Legal: Com base no Convite nº 2/2011 – CPL/RA XXIX; Objeto: Revitalização do Estacionamento, Acessibilidade e Urbanização da entrada sul, da Feira dos Importados, localizado na Região Administrativa do SIA - RA XXIX, conforme condições estabelecidas no presente Edital e no Projeto Básico e Caderno de Especificações e Encargos Gerais, constante do Anexo I e demais Anexos, que integram o instrumento convocatório; Valor: O montante total do Contrato é de R\$ 143.898,02 (cento e quarenta e três mil oitocentos e noventa e oito reais e dois centavos); Dotação Orçamentária: U.O: 190131; Programa de Trabalho: 15.451.0084.1110.6934; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 120; Nota de Empenho - 2011NE00046; Vigência: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias; Signatários: Pelo DF, Edson Buscacio, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, Engix Construções e Serviços Ltda.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 2/2011.

AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. TORNA PÚBLICO que realizará o CONVITE nº 2/2011-CEASA/DF, processo 071.000.077/2011, para contratação de Empresa de Consultoria Especializada, para elaboração e desenvolvimento do plano estratégico de ação 2011-2012 e análise de viabilidade financeira das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA/DF, tipo técnica e preço. Nova data da abertura da licitação, entrega da documentação, Proposta Técnica e Proposta de Preços: 20 de setembro de 2011, às 9h. O Edital com alterações e seus anexos poderão ser retirados nas Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A – CEASA/DF, localizado no endereço: SIA SUL, Trecho 10, lote 5 - Pavilhão B-3, sobreloja, CEASA/DF a partir do dia 26 de agosto de 2011. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-2670. Brasília/DF, 25 de agosto de 2011. Márcia Arielly de Almeida Gonçalves Orosco Presidente da CPL.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 73/2011,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 3/2002.

Processo: 150.002249/2011. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por Hamilton Pereira da Silva, na qualidade de Secretário de Estado de Cultural, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa AML CULTURAL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 04.615.646/0001-34, com sede na Rua Adélia Nunes Vieira 18, Apartamento 103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado por ARTHUR MOREIRA LIMA, na qualidade de Representante Legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de contratação do Pianista “ARTHUR MOREIRA LIMA”, que se apresentará no Projeto “UM PIANO PELA ESTRADA 2011 – BRASIL SERTÕES 2”, que ocorrerá nas Cidades do Gama – estacionamento do Estádio Bezerrão, no dia 31 de agosto de 2011; Brazlândia – Espaço da Feira São José, no dia 01 de setembro de 2011; Sobradinho II – Praça Cultural em frente ao Restaurante Comunitário, no dia 02 de setembro de 2011; Riacho Fundo II – Quadradão Cultural, no dia 03 de setembro de 2011; Planaltina – Praça São Sebastião, no dia 04 de setembro de 2011; Vicente Pires – Área Especial nº 1, no dia 05 de setembro de 2011 e em Brasília – Torre de TV – Em frente à Fonte, dia 07 de setembro de 2011. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor: O valor do Contrato é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.1300.2007.9969; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos:

100 – O empenho é de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), conforme Nota de Empenho n1111/2011, emitida em 11/08/2011, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até o dia da última apresentação. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA, através do seu Ordenador de Despesa, designar a DIRETORIA DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TNCS, como Executor(a) para acompanhar o presente Ajuste a quem incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal e suas alterações posteriores. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. Data da Assinatura: 15 de agosto de 2011; Signatários; P/Distrito Federal: Hamilton Pereira da Silva, p/ Contratado: Arthur Moreira Lima.

TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICAÇÃO DE USO Nº 189/2011.

Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Senhora JULIA HENNING CAMPOS PIEDADE. Processo: 150.002372/2011; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso do TEATRO GALPÃO do Espaço Cultura da 508 Sul; Destinação: O imóvel, objeto do presente Termo, destina-se a realização de ensaios e Montagens da CIA INSTRUMENTO DE VER. O prazo de permissão será no período de 05, 12, 19, 26/09; 03, 10, 17, 24 e 31/10/2011, das 19:00 às 22:00 horas; 18, 23, 25, 30/08; 06,08,13,15,20,22,27 e 29/09/2011, das 14:30 às 16:30 horas; 20,25,27/08; 03, 08, 10, 15, 17, 22, 24,29/09; 01, 06, 08, 13, 15, 20, 22, 27 e 29/10/2011, das 09:00 às 12:00 horas. Valor do Contrato: R\$1.000,00 (um mil reais). Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 22 de agosto de 2011; Signatários: pela Cedente: Hamilton Pereira da Silva, pela Permissionária JULIA HENNING CAMPOS PIEDADE.

TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICAÇÃO DE USO Nº 190/2011.

Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa CITRON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.-ME. Processo: 150.000611/2011; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso do TEATRO DE BOLSO, PRAÇA CENTRAL, TEATRO GALPÃO, SALA MARCO ANTONIO GUIMARÃES E SALA MULTIUSO do Espaço Cultura da 508 Sul; Destinação: O imóvel, objeto do presente Termo, destina-se a realização de PROJETO MULTIOIRÃO DA FAC/2010. O prazo de permissão será no dia 01 de outubro de 2011, das 9:00 às 19:00 horas, ficando o dia 30 de setembro de 2011, a partir das 9:00 horas destinado para montagem. Valor do Contrato: R\$4.000,00 (quatro mil reais). Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 22 de agosto de 2011; Signatários: pela Cedente: Hamilton Pereira da Silva, pela Permissionária CARLOS AUGUSTO ALIMANDRO FILHO.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO  
QUALIFICADA DE USO Nº 139/2011.

CONTRATANTES: O Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa GUARARTE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUARÁ; Processo 150.000330/2011. 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta, item 4.3, Cláusula Quinta, item 5.1, incisos I e II, que passam a ter a seguinte redação:CLÁUSULA QUARTA – Da Destinação: 4.3 - O espetáculo se realizará no(s) dia(s) 19 e 20/08/2011, às 20:00 e 21:00 horas. CLÁUSULA QUINTA – Das Taxas: 5.1. - I - a título de caução, referente ao PREÇO PÚBLICO MÍNIMO pelo uso do espaço, o valor de R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS) por sessão, totalizando R\$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), referente às sessões dos dias 19 e 20/08/2011 às 20:00 horas e será cobrado quando o percentual de retenção de bilheteria não atingir o seu montante. II - a título de caução, referente ao PREÇO PÚBLICO MÍNIMO pelo uso do espaço, o valor de R\$300,00 (TREZENTOS REAIS) por sessão, totalizando R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), referente às sessões extras dos dias 19 e 20/08/2011, às 21:00 horas e será cobrado quando o percentual de retenção de bilheteria não atingir o seu montante, devendo ser observado o item 10.1.2 do Edital nº 02/2010. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. Data da Assinatura do Aditivo: 22 de agosto de 2011; ASSINATURA: p/Cedente: Hamilton Pereira da Silva; P/PERMISSIONÁRIA: GETÚLIO SOUSA CRUZ; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e HELEN PAULINE BRITO E SILVA.

TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICAÇÃO DE USO Nº 191/2011.

Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa HN TURISMO E EVENTOS LTDA.-ME. Processo: 150.002381/2011; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso da SALA VILLA LOBOS do Teatro Nacional Claudio Santoro; Destinação: O imóvel, objeto do presente Termo, destina-se a realização do espetáculo COCORICÓ O SHOW. O prazo de permissão será nos dias 03 de setembro de 2011 às 19:00 horas e 04 de setembro de 2011 às 17:00 horas. Valor do Contrato: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 23 de agosto de 2011; Signatários: pela Cedente: Hamilton Pereira da Silva, pela Permissionária Hugo Araujo Nobrega.

EXTRATOS DE ADVERTÊNCIA

Processo: 150.000669/2011; Interessado: MUSIKA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o que consta nos

autos e com base nos termos do item 12.1, III, “a” do Edital nº2/2010, aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA, à empresa MUSIKA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, registrada no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 01958486/0001-38, com sede na Rua Sete de Setembro 92, 1706 Parte – Centro, Rio de Janeiro/RJ. Publique-se e encaminhem-se os autos à Unidade de Administração Geral, para os demais procedimentos administrativos. Em 23 de agosto de 2011. ALEXANDRE PEREIRA RANGEL, Chefe da Unidade de Administração Geral.

Processo: 150.000828/2011; Interessado: LOUISE LUCENA DE OLIVEIRA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o que consta nos autos e com base nos termos do item 14, subitem 14.1 – IV do Termo de Qualificação de Uso nº057/2011, aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA, à Srª LOUISE LUCENA DE OLIVEIRA, registrada no Cadastro de Pessoa Física sob nº 002524001-35, residente na SQN 304, Bloco C, Apartamento 605, Brasília/DF. Publique-se e encaminhem-se os autos à Unidade de Administração Geral, para os demais procedimentos administrativos. Em 21 de julho de 2011. ALEXANDRE PEREIRA RANGEL, Chefe da Unidade de Administração Geral.

#### RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002396/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa OSSOS DO OFÍCIO – CONFRARIA DAS ARTES, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), destinados a despesa com a contratação Artística PATUBATE, que se apresentará no dia 19 de agosto de 2011, em Planaltina, dentro da programação das Festividades do 152º Aniversário de Planaltina, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 19 de agosto de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002402/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa OSSOS DO OFÍCIO – CONFRARIA DAS ARTES, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), destinados a despesa com a contratação do Grupo DOUTORAS MÚSICA E RISO, que se apresentará no dia 20 de agosto de 2011, na Quadra 15, Área Especial nº2 em Sobradinho, dentro da programação do 48º Festa do Boi do seu Teodoro – A Matança do Gado, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 18 de agosto de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002401/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa OSSOS DO OFÍCIO – CONFRARIA DAS ARTES, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), destinados a despesa com a contratação da Dupla JOÃO SANTANA E ZÉ DO CERRADO, que se apresentará no dia 21 de agosto de 2011, na Quadra 15, Área Especial nº 02 em Sobradinho, dentro da programação do 48º Festa do Boi do Seu Teodoro – A Matança do Gado, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 18 de agosto de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002391/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa OSSOS DO OFÍCIO – CONFRARIA DAS ARTES, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados a despesa com a contratação da Dupla JOÃO SANTANA E ZÉ DO CERRADO, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) e GRUPO FORRÓ PÉ DO CERRADO, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), que se apresentarão no dia 26 de agosto, no Estacionamento do Ginásio Nilson Nelson, dentro da programação do Projeto Cantos e Encantos da Terra ( Encontros Nacional de Trabalhadores Rurais), e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 18 de agosto de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002382/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa OSSOS DO OFÍCIO – CONFRARIA DAS

ARTES, no valor de R\$67.000,00 (sessenta e sete mil reais), destinados a despesa com a contratação artística dos violinistas YAMANDU COSTA, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais); JAIME ERNEST DIAS, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) e Bandolinista DUDU MAIA no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), que se apresentarão no dia 22 de agosto, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 18 de agosto de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002400/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa O TEATRO MÁGICO – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., no valor de R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais), destinados a despesa com a contratação artística O TEATRO MÁGICO, para apresentação no Estacionamento do Funções Múltiplas em Planaltina, no dia 21 de agosto de 2011, dentro das Festividades do 152º Aniversário de Planaltina, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 19 de agosto de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002395/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa BRAZILIAN’S BAND EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA., no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), destinados a despesa com a contratação do BRAZILIANS BAND, na Praça do Estudante, em Planaltina, no dia 19 de agosto de 2011, dentro das Festividades do 152º Aniversário de Planaltina, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 19 de agosto de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002394/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa R.T.F DE SOUZA PRODUTORA STUDIO MIX MATERING, no valor de R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), destinados a despesa com a contratação dos artistas MARCOS VINÍCIUS E DANIEL, no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) no dia 25 de agosto de 2011; GRUPO SAMBRASÍLIA, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais) no dia 20 de agosto de 2011 e HEVERTON & HEVERSON, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) no dia 26 de agosto de 2011, na VIII EXPOPLAN, no Parque do Evento em Planaltina, dentro do projeto 152º Aniversário de Planaltina, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 19 de agosto de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002397/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa EDILSON ALVES DE ARAUJO – ALINEA PRODUÇÕES., no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), destinados a despesa com a contratação da Banda ALINEA 11, para apresentação no dia 19 de agosto de 2011, na Praça do Estudante, em Planaltina, dentro da programação do 152º Aniversário de Planaltina, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 19 de agosto de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002406/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa DILSON DE SOUSA PIMENTEL E CIA LTDA.-ME, no valor de R\$6.000,00 ( seis mil reais), destinados a despesa com a contratação do TRIO SIRIDÓ, para apresentação na 48º Festa do Boi do Seu Teodoro – A MATANÇA DO GADO, no dia 21 de agosto de 2011, na Quadra 15, Área Especial nº02 em Sobradinho, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 18 de agosto de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002399/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa DILSON DE SOUSA PIMENTEL E CIA LTDA.-ME, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), destinados a despesa com a contratação da Banda TREM DAS CORES para apresentação no dia 20 de agosto de 2011, na Praça do Estudante em Planaltina, dentro da programação do Projeto 152º Aniversário de Planaltina, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 19 de agosto de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002389/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CLUBE DO VIOLEIRO CAIPIRA DE BRASÍLIA, no valor de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), destinados a despesa com a contratação dos artistas WILSON DIAS, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para o dia 25 de agosto de 2011; ROBERTO CORREIA, no valor de R\$11.000,00 (onze mil reais) para o dia 22 de agosto; MAMULENGO PRESEPADADA, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para o dia 26 de agosto; CACAI NUNES, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para o dia 26 de agosto; JURAÍDES DA CRUZ, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para o dia 22 de agosto e PEREIRA DA VIOLA, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para o dia 25 de agosto de 2011, no Estacionamento do Estádio Nilson Nelson, dentro da programação do Projeto 152º Aniversário de Planaltina, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 19 de agosto de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002390/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa VBS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.-ME, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), destinados a despesa com a contratação da Dupla ZÉ MULATO E CASSIANO, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para apresentações nos dias 22 e 25 de agosto de 2011 e GESSÉ LIMA, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) que se apresentarão no Projeto Cantos e Encantos da Terra (Encontro Nacional de Trabalhadores Rurais, no dia 26 de agosto de 2011, no Estacionamento do Ginásio Nilson Nelson, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 19 de agosto de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002398/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa A L D PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinados a despesa com a contratação artística SAMBÔ, no dia 21 de agosto de 2011, dentro das Festividades do 152º Aniversário de Planaltina, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 19 de agosto de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002366/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa IMAGINÁRIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.-ME, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a despesa com a contratação das Bandas ABORÍGENE, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais); ARSENAL DO GUETO, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais); ATAQUE BELIZ, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais); CACO DE CUIA, no valor de R\$32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS); DIGA HOW, no valor de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais); MÁXIMO MANSUR, no valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e RAPADURA, no valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), para apresentações nos dias 19 de agosto abertura Espaço Cultural 508 Sul, dia 10 de setembro em São Sebastião, 24 de setembro de Samambaia e 15 de outubro em Ceilândia, para o evento denominado CIRCULA CULTURA – Edição Quadro Negro, com apresentação de artistas musicais, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 19 de agosto de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002377/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa DIREÇÃO EVENTOS E NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA.-ME, no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinados a despesa com as contratações artísticas METAL NOBRE, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o dia 20 de agosto de 2011; LIBERDADE CONDICIONAL, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), no dia 21 de agosto de 2011 e DJ POECK E MÚSICA, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), no dia 19 de agosto de 2011, para o evento GRANDE FESTA GOSPEL, na SCS Quadra 05, em frente ao BRB, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 18 de agosto de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002388/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa RICARDO FERREIRA ARAUJO - ME, no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), destinados a despesa com a contratação do Grupo MAMBEMBRICANTES, que se apresentará no Projeto Cantos e Encantos da Terra (Encontro Nacional de Trabalhadores Rurais), no dia 26 de agosto de 2011, no Estacionamento do Ginásio Nilson Nelson, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 18 de agosto de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002404/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor de JORGE ALEXANDRE VIANNA DE ALMEIDA, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), destinados a despesa com a contratação do Grupo LUZ DO SAMBA para apresentação na 48º Festa do Boi do seu Teodoro – A Matança do Gado, no dia 21 de agosto de 2011, na Quadra 15 – Área Especial nº02 em Sobradinho, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 18 de agosto de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002405/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da ASSOCIAÇÃO CULTURA ACESA, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), destinados a despesa com a contratação do GRUPO SEU ESTRELO E FUÁ DO TERRERO, para apresentação na 48º Festa do Boi do seu Teodoro – A Matança do Gado, no dia 21 de agosto de 2011, na Quadra 15 – Área Especial nº02 em Sobradinho, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 18 de agosto de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002403/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor do GRUPO DE TEATRO MAMULENGO PRESEPADADA, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), destinados a despesa com a contratação do Grupo MAMULENGO PRESEPADADA, para duas apresentações nos dias 20 e 21 de agosto de 2011, na 48º Festa do Boi do seu Teodoro – A Matança do Gado, no dia 21 de agosto de 2011, na Quadra 15 – Área Especial nº02 em Sobradinho, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 18 de agosto de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002370/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa HARMONY PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA., no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), destinados a despesa com a contratação do solista ARNALDO COHEN (Pianista) para fazer parte da apresentação do concerto da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, no dia 23 de agosto de 2011, na Sala Villa Lobos, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de

Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 19 de agosto de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002410/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa RIO AMAZONA PRODUÇÕES LTDA.-ME, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), destinados a despesa com a contratação do artista PABLO DE LEON, convidado para apresentação no concerto do dia 23 de agosto de 2011, na Sala Villa Lobos, dentro da programação da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 22 de agosto de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.002.437/2011, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa RIO AMAZONA PRODUÇÕES LTDA.-ME, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a despesa com a contratação de GLESSE COLETE 9 (violonista) para participar do concerto da Orquestra Sinfônica do dia 23 de agosto de 2011, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 23 de agosto de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 9/2011.

Processo: 080.002956/2011. Partes: SEDF x INSTITUTO FECOMÉRCIO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO. Assinatura: 19/08/2011. Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data da sua publicação. Objeto: a concessão de estágios curriculares a estudantes da rede pública de ensino, regularmente matriculados no ensino médio, na educação de jovens e adultos e aos alunos com necessidades educacionais especiais incluídos em classe comum dos respectivos níveis e modalidades de ensino. Assinantes: P/SEDF: Regina Vinhaes Gracindo - P/FECOMÉRCIO: Ademir Araújo Santana.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### BANCO DE BRASÍLIA S/A

COMISSÃO DE JULGAMENTO CADASTRAL

RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO BRB 2011/003.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JULGAMENTO CADASTRAL DO BANCO DE BRASÍLIA S.A. TORNA PÚBLICO o resultado do CREDENCIAMENTO BRB 2011/003 – DIATE/SUCOR, que tem por objeto o credenciamento de empresas regularmente constituídas, com vistas à eventual contratação para a prestação de serviços de Correspondente não bancário, considerou aptas ao credenciamento, nas respectivas localidades: Região 8: CINE ARTE VÍDEO LOCADORA LTDA - ME; Região 9: NAT AVES ME; Região 14: DIELE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E UTILIDADES DO LAR LTDA; Região 51: MARIA SOLANGE TEIXEIRA DE LACERDA e COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERBOM LTDA. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no horário de 10h às 16 horas, no SBS, Quadra 1, Bl. E, Ed. Brasília, 16º andar, Brasília/DF. Processo nº 327/2011.

HUMBERTO AUGUSTO COELHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 18/2010 – ASCAL/PRES – do tipo técnica e preço, para execução de serviços técnicos de gerenciamento da obra de reforma e ampliação do Estádio Nacional de Brasília, compreendendo o assessoramento técnico no planejamento, programação e controle das ações a serem desenvolvidas durante o período de revitalização do Estádio, inclusive na certificação de projetos e obras pelo selo LEED, em Brasília/DF., que a mesma fica remarcada para o dia 13 de outubro de 2011 – às 09:00 horas. O novo Edital e seus anexos encontram-se a disposição de todos na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor

de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília/DF. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322. Data da primeira publicação no DODF de 27 de setembro de 2011, página 78.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2011.

FELIX VIEIRA DE ALMEIDA

Assessor

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB GERAÇÃO S/A

RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGO DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009, DE 30 DE JULHO DE 2010. No Edital nº 82/2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal pág. 47, do dia 17 de agosto de 2011, ONDE SE LÊ: “... no item 3.1: Contador, 107, 100121654, ANDREIA DE FREITAS, 77373561691, 14 ...”, LEIA-SE: “... Economista, 107, 100121654, ANDREIA DE FREITAS, 77373561691, 14 ...”.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 8157. Assinatura: 24/08/2011. PE nº 082/2011-CAESB. Objeto: Fornecimento diário de jornais e revistas nacionais e/ou internacionais que circulam nas capitais dos estados, inclusive aos sábados, domingos e feriados. Fonte de Recursos: próprios da CAESB. Valor: R\$ 19.952,50 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Prazo de Entrega: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. Vigência: 420 (quatrocentos e vinte) dias consecutivos. Fiscalização: Solange Soares Lima Pires, matrícula 49.847-5. Assinantes: Pela CAESB: Márcio Campos Luttembarck – Diretor de Gestão. Pela LOGGOS – JORNAIS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES LTDA: Luciene Guedes de Carvalho.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 8158. Assinatura: 24/08/2011. Inexigibilidade de Licitação autorizada pelo Presidente da CAESB, ratificada pela Resolução de Diretoria nº 46/2011. OBJETO: Desenvolver projeto de educação ambiental no CEF 409 Norte – Brasília/DF, direcionado a 380 estudantes de 5ª e 8ª séries com foco no bioma cerrado, capacitando 5 professores, com geração de conteúdo áudio-visual para ser usado em atividades de sala de aula com os estudantes. Fonte de Recursos: próprios da CAESB. Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Prazo de Execução: até 31/12/2011. Vigência: até 31/01/2012. Fiscalização: Terezinha de Jesus de Oliveira Viégas, matrícula 50.749-0. Assinantes: Pela CAESB: Márcio Campos Luttembarck – Diretor de Gestão. Pelo INSTITUTO AQUANAUTAS TOCANTINS: Luiz Aristides Rios Largura.

EXTRATO DE ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 7606/2008. Assinatura: 24/08/2011. Alteração de Cláusulas. Prazo de Execução/Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando as datas de vencimentos de 05/09/2011 para 04/09/2012 e 26/12/2011 para 25/12/2012, respectivamente. Fiscalização: Marco Lúcio do Nascimento, matrícula 50.443-2 (Gestor) e Fábio dos Santos Silva, matrícula 52.408-5 (Fiscal). Sem acréscimo de valores. Assinantes: Pela CAESB: Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pela ENGEAGRO CONSTRUÇÕES LTDA: Dilson Cordeiro de Menezes.

RETIFICAÇÃO

Na Ata de Registro de Preços nº 030/2011, publicada no DODF nº 165, de 24/08/2011, pág. 39, ONDE SE LÊ: “... proveta, selo, seringa...”, LEIA-SE: “... proveta, selo septo, seringa...”.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Atendimento à decisão judicial exarada nos autos do processo 060.004.952/2011. Justificativa: Artigo 24, Inciso IV, Lei nº 8.666/93. Ratificação: 25/8/2011. Objeto: Aquisição do medicamento INSULINA LISPRO (50% DE SOLUÇÃO DE INSULINA LISPRO E 50% DE SUSPENSÃO DE INSULINA LISPRO PROTAMINA) SUSPENSÃO INJETÁVEL 100U/ML CARPULE DE VIDRO 3ML, destinado à paciente: OZANA LOPES PEREIRA, em favor da Empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA., no valor de R\$ 608,25 (seiscentos e oito reais e vinte e cinco centavos). Brasília, 25 de agosto de 2011. Rafael de Aguiar Barbosa, Secretário de Estado.

Atendimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 060.008.884/2011. Justificativa: Art. 24, Inciso IV, Lei nº 8.666/93. Ratificação: 23/08/2011. Objeto: aquisição do medicamento SORAFENIBE (TOSILATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 200MG, destinado à paciente: Benta Pereira de Assis, em favor da empresa BAYER S.A – BAYER HEALTHCARE., no valor de R\$ 22.374,00 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais). Brasília, 23 de agosto de 2011. Rafael de Aguiar Barbosa, Secretário de Estado.

**CORREGEDORIA DA SAÚDE**  
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA (2ª CPD), sediada no SAIN Parque Rural, Bloco “B”, Sala 172, Asa Norte, Brasília/DF (antiga sede da Câmara Legislativa do DF), instituída pelo artigo 4º, inciso II, da Portaria nº 12 de 21 de março de 2011, publicada no DODF nº 56 de 23 de março de 2011, página 27, altera pela Portaria nº 13, de 05 de abril de 2011, publicada no DODF nº 67 de 07 de abril de 2011, página 44, alterada pela Portaria nº 250, de 12 de julho de 2011, publicada no DODF nº 136 de 15 de julho de 2011, página 95, do Senhor Corregedor da Corregedoria da Saúde, designada por meio da Portaria nº 112 de 15 de 2011, publicada no DODF nº 88 de 10 de maio de 2011. RESOLVE:

Na forma do artigo 163 da Lei Federal nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, citar, pelo presente edital, à servidora SCHEILA CHAGAS, auxiliar de enfermagem, matrícula 140.816-0, integrante do quadro de pessoal da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se acha em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, nos autos do Processo Administrativo nº 060.005.246/2011 (PAD nº 61/2011) referente à infração aos artigos 132, II e 138 da Lei nº 8.112/90. Fica ainda, cientificada de que, convocada pelo presente edital, se não apresentar defesa escrita no prazo que lhe foi deferido, será declarada revel, prosseguindo-se os trabalhos da presente Comissão, nos termos do artigo 164 da Lei Federal nº 8.112/90.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2011.  
MARCIA MARIA SOUSA RODRIGUES

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2011.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: TRILOG PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA. CNPJ 05.085.860/0001-99. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva, desenvolvimento de novos módulos, documentação, treinamento de usuários, transferência de tecnologia aplicada e suporte no Sistema de Controle do Ciclo do Sangue da Fundação Hemocentro de Brasília – SISTHEMO/DF. Processo 063.000.564/2010. Inexigibilidade de Licitação. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 16 de agosto de 2011. Valor total: R\$ 419.400,00 (quatrocentos e dezanove mil e quatrocentos reais). Programa de Trabalho: 10.122.0100.8517.0063. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de recursos: 100. Assinam: pela Contratante: Beatriz Mac Dowell Soares - Diretora Presidente; e, pela contratada: Lucia Ribeiro Borges.

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

EDITAL Nº 34, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, e considerando a seleção de projetos de pesquisa a serem apoiados pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS, objeto do Edital nº 32, de 3 de agosto de 2011, publicado no DODF de 10 de agosto de 2011, RESOLVE:

1. Alterar o item 11 do Edital nº 32, de 3 de agosto de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação: “11. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO: 11.1. Período de inscrição: 22/8/2011 a 9/9/2011 (exceto sábados, domingos e feriados); 11.2. Análise, julgamento e seleção dos projetos: 12 a 19/9/2011; 11.3. Divulgação do resultado preliminar: 21/9/2011; 11.4. Prazo para interposição de recursos: 22 e 23/9/2011; 11.5. Análise dos recursos interpostos: 26 e 27/9/2011; 11.6. Resultado dos recursos: até 29/9/2011; 11.7. Homologação do resultado final: previsto para 3/10/2011. 2. As demais disposições editalícias permanecem inalteradas e em vigor.

MOURAD IBRAHIM BELACIANO

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 28.987, de 24 de abril de 2008 e Portaria nº 01, de 02 de maio de 2008, artigo 1º caput, TORNA PÚBLICO que necessita de local, pelo prazo mínimo de 12(doze) meses, prorrogável até o limite máximo de 05(cinco) anos, ou de acordo com a legislação vigente, um imóvel com área construída de no mínimo 550m² e no máximo 700m². O imóvel deve ser localizado na Cidade de Taguatinga, em área de fácil acesso ao público, pois será destinada a instalação da Agência do Trabalhador do Distrito Federal, observando o que dispõe o Inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. As propostas deverão conter além do prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, os seguintes dados:

descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locatício mensal em moeda corrente, planta baixa do imóvel, e apresentação de cópia da documentação dominial (habite-se, escritura e certidão atualizada do Registro Geral de Imóveis – RGI) livre de quaisquer ônus. Toda documentação deve estar autenticada. (Também deverá ser fornecida a seguinte documentação: a) Certidões negativas de débitos: Receita Federal; FGTS, INSS e da Secretaria de Fazenda/Subsecretaria da Receita do Distrito Federal), Cartão do CNPJ (caso o locador seja pessoa jurídica), assim como o Contrato Social da Empresa e documentos pessoais do sócio-gerente ou documentos pessoais do locador (caso pessoa física). O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente, tendo por base a variação do IGP-M/FGV. A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. As propostas deverão ser entregues no núcleo de contratos e convênios, até às 17:00 horas do dia 06 de Setembro de 2011 no Setor Bancário Norte, quadra 02, Bloco K, Lote 09 Edifício Wágner, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado. O GDF reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atender às suas necessidades. As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso não serão consideradas.

WASHINGTON LUIZ SOUSA SALES

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 19/2011.

Processo: 113.003.959/2011. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - Objeto: Prestação de serviços de natureza contínua. Fundamento legal: Art. 62, § 3º, II, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993. Prazo: 30 (trinta) meses, devendo encerrar-se em 18/01/2014 - Valor: R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). Data da assinatura: 19/08/2011. Assinantes: Pelo DER/DF: Engº Fauzi Nacfur Junior; Pela Contratada: Antonio Tomás e sua gerente de vendas Vera Márcia Gomes Bittencourt.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDHAB, convoca a população para Audiência Pública de Apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV da Avenida Central e da Avenida do Contorno do Guará II, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2011 (terça-feira), das 18h às 22h, no Auditório da Administração Regional do Guará, que fica na Área Especial do CAVE, Guará II. As informações necessárias para subsidiar o debate estão disponíveis no endereço eletrônico www.sedhab.df.gov.br e para consultas presenciais, em material impresso, na Sede da Secretaria, no SCS Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 4º andar, Brasília – DF.

Brasília/DF, 24 de agosto de 2011.

GERALDO MAGELA

Secretário

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo 111.000.702/2011; Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2011; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB/DF. Objeto: Elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica do Parque Tecnológico Capital Digital - PTCD, Localizado na Ra I - Brasília-Df; Embasamento Legal: Decisão nº 570 da Diretoria Colegiada, Sessão 2707ª, realizada em 19/5/2011, com dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, XIII da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 1.329.840,00 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil e oitocentos e quarenta reais); Vigência: 20/8/2012; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 15.451.4100.2914.0001, Estudos e Projetos da Companhia Imobiliária de Brasília, Classificação Econômica Elemento de Despesa 4490.51 - Obras E Instalações, conforme Nota de Empenho nº 440/2011, datada de 2/6/2011; Despesas de Publicação: Correrão a expensas da Terracap. Data de Assinatura: 18/8/2011; P/Contratante: Marcelo Piancastelli de Siqueira, José Humberto Matias de Paula e Sergio Luiz da Silva Nogueira; P/Contratada: José Geraldo de Sousa Júnior. Testemunhas: Nadya Diniz Fontes e Francisca Ferreira De Sena Oliveira.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TORNA PÚBLICO que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM a Licença Prévia para a implantação do parcelamento urbano denominado QI 17 do SHI/Sul, localizado na Região Administrativa do Lago Sul RA- XVI/DF. Brasília, 25 de agosto de 2011. Marcelo Piancastelli de Siqueira, Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

NOTIFICAÇÃO Nº 1/2011.

O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL comunica que a partir desta data, e atendendo ao artigo 87, da Lei nº 8.666/93 a Empresa WETTOR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.-ME, CNPJ: 09.571.981/0001-00, é notificada e terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar defesa prévia contra a Aplicação de Penalidade, tendo em vista o descumprimento total do contrato originado pelo processo 094.001.018/2011 e o Pregão Eletrônico nº 112/2011-CELIC/SEPLAN.

Brasília/DF, 24 de agosto de 2011.  
GUILHERME FRANCISCO GUIMARÃES  
Gerência

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 6/2008.

Processo: 391.000.004/2007. Partes: IBRAM/DF x GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência, do Contrato de prestação de serviço de veiculação de matéria legal no Diário Oficial do Distrito Federal. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir do dia 21/7/2011 e finalizará no dia 20/7/2012. Data de Assinatura: 21/7/2011. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: Pelo Distrito Federal: Moacir Bueno, na qualidade de Presidente do IBRAM, pela Contratada: Paulo Tadeu Vale da Silva, na qualidade de Secretário de Estado de Governo.

#### RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 391.001.002/2011; Interessado: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos; Assunto: Inexigibilidade de licitação. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com base no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da Empresa GS CONSULTORIA, IE 04592009/0001-90, para fazer face à despesa com inscrição para participação de servidores no "II CNEA- Congresso Nacional de Educação Ambiental", no período de 12/9/2011 a 15/9/2011, no valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Brasília, 23 de agosto de 2011. Nilton Reis Batista Junior, Presidente Substituto.

Processo: 391.000.823/2011; Interessado: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos; Assunto: Inexigibilidade de Licitação. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com base no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da Empresa FRANCO E FORTES LTDA, CNPJ 01.208.705/0001-61, para fazer face às despesas com capacitação de servidores no curso "Contabilidade Aplicada ao Serviço Público, período de 1º/8/2011 a 5/8/2011, no valor total de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais). Brasília, de 19 de agosto de 2011. Nilton Reis Batista Junior, Presidente Substituto.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2011.

O presente pregão tem por objeto a Aquisição de material hospitalar (Cabo para bisturi unipolar, caixa em aço inox aisi, camisa endoscópica, cabo de iluminação com fibra ótica, endoscópio rígido autoclavável para videohisteroscopia, ressectoscópio autoclavável), conforme especificação e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: às 9h do dia 13 de setembro de 2011. Processos 060.004.867/2010 e 060.004.860/2010 - SES. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325/5329.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2011.  
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS  
Pregoeira

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2011.

A pregoeira Substituta comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos 050.000.192/2011 e 052.000.248/2011 encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2011  
CLEIDY TELES DA CRUZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2011.

O pregoeiro comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo 053.000931/2010. Brasília/DF, 25 de agosto de 2011.

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2011.

A pregoeira comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processos 063.000.161/2011, 054.000.561/2011, 054.000.732/2011, 070.001.081/2011 e 380.001.127/2011.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2011.  
GERARDA DA SILVA CARVALHO

AVISO LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2011.

O pregoeiro comunica que o Pregão acima citado restou fracassado. Processo 052.000.613/2011-PCDF.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2011.  
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2011.

O pregoeiro comunica aos interessados no Pregão acima citado a desclassificação das empresas: 11 - JZ PARATI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA para o item 2, com base nos itens 5.5, 7.1 e 6.22 do edital (não encaminhou a proposta de preços e os documentos de habilitação) e 4 - COMÉRCIO DE ALIMENTOS J A LTDA para o item 3, com base no item 5.8 do edital (apresentou proposta com valor superior ao estimado). Dessa forma faz-se necessário convocar as empresas remanescentes, para que no prazo de 03 (três) dias úteis apresentem a documentação de habilitação e propostas de preços com valores dentro do limite estimado no edital, em conformidade com o item 5.5 e 6.22 do edital. Esclarecemos que por economia processual, foram convocadas todas as remanescentes dos itens, sendo que as propostas/documentos de habilitação que vierem a ser apresentadas serão analisadas na ordem de classificação. Os envelopes das empresas que não se sagrarem vencedoras, ficarão à disposição pelo prazo de cinco dias úteis a partir da data de homologação do procedimento licitatório, após este prazo sem a devida retirada, serão incinerados. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 9 do edital e inciso "b" do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2011.  
AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 2/2011 – SEAP/IML-DPT-PCDF, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA PÚBLICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e posteriores alterações, torna pública a retificação do Edital Normativo nº 1/2011 – SEAP/IML-DPT-PCDF, de 29 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de julho de 2011, para realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir.

1. A letra "a" do subitem 5.6.6.1 passa a ter a seguinte redação: "para candidatos amparados pela Lei nº 1.321, de 26 de dezembro de 1996: certificado original ou cópia autenticada, outorgado pela Fundação Hemocentro ou outra instituição oficial de saúde, que o qualifica como doador de sangue e que comprova no mínimo 3 (três) doações de sangue realizadas nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia do período de inscrição do presente certame;"
  2. A letra "b" do subitem 5.6.6.1 passa a ter a seguinte redação: "para candidatos amparados pela Lei nº 3.962, de 27 de fevereiro de 2007: laudo médico original ou cópia autenticada, além daquele exigido nos subitens 3.4, 3.12 e 5.6.7 deste edital, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como à provável causa da deficiência. Também devem constar do laudo o nome do médico responsável por sua emissão e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Todas as informações constantes no laudo médico devem estar legíveis;"
  3. Alterar no ANEXO I – OBJETOS DE AVALIAÇÃO, item 2.3 de "ÁREA DE ATUAÇÃO: ENFERMAGEM (CÓDIGO 202)" para "ÁREA DE ATUAÇÃO: ENFERMAGEM (CÓDIGOS 202-Sexo Feminino e 203-Sexo Masculino)".
  4. Alterar no ANEXO I – OBJETOS DE AVALIAÇÃO, item 2.4 de "ÁREA DE ATUAÇÃO: LABORATÓRIO (CÓDIGO 203)" para "ÁREA DE ATUAÇÃO: LABORATÓRIO (CÓDIGO 204)".
  5. Alterar no ANEXO I – OBJETOS DE AVALIAÇÃO, item 2.5 de "ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGIA (CÓDIGO 204)" para "ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGIA (CÓDIGO 205)".
- DENILSON BENTO DA COSTA

EDITAL Nº 2/2011 – SEAP/PROCON, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, ANALISTA E TÉCNICO DE ATIVIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e posteriores alterações, bem como em cumprimento a Decisão nº 3.983/2011 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, torna pública a retificação do Edital Normativo nº 1/2011 – SEAP/PROCON, de 9 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 9 de agosto de 2011, conforme a seguir.

1. Fica suprimida do concurso público a fase de Avaliação de Títulos.
2. Eliminam-se integralmente o item 7 e os subitens 8.10 e 8.11 do Edital Normativo.
3. Ajustam-se os conteúdos dos subitens 1.4, 8.12, 9.1 e 11.2, que passam a ter a seguinte redação:
  - 3.1 Subitem 1.4: O concurso público consistirá de 2 (duas) fases, conforme a seguir:
    - a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos; e
    - b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, exclusivamente para os cargos Fiscal de Defesa do Consumidor e Analista de Atividades de Defesa do Consumidor;
  - 3.2 Subitem 8.12: Os candidatos aos cargos de Fiscal de Defesa de Consumidor e Analista de Atividades de Defesa do Consumidor não eliminados na forma do subitem 8.8 deste edital serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da soma da pontuação final na prova objetiva com a pontuação final na prova discursiva;
  - 3.3 Subitem 9.1: Para todos os candidatos aos cargos de Fiscal de Defesa de Consumidor e Analista de Atividades de Defesa do Consumidor, a nota final no concurso público será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova discursiva;
  - 3.4 Subitem 11.2: O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva, contra o resultado preliminar da prova discursiva e(ou) contra o resultado preliminar na perícia médica disporá de até 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar e dos resultados preliminares da prova discursiva e da divulgação do resultado preliminar da perícia médica, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do gabarito oficial preliminar e dos demais resultados.
4. O subitem 5.7 passa a ter a seguinte redação: O candidato ao cargo Analista de Atividades de Defesa do Consumidor que, por convicção religiosa, necessitar realizar as provas objetiva e discursiva em horário posterior a 18 (dezoito) horas do sábado, deverá enviar, até o dia 15 de setembro de 2011, impreterivelmente, via SEDEX, para IADES – Concurso Público PROCON, Caixa Postal 8642, CEP 70312-970, Brasília/DF, requerimento devidamente preenchido e assinado e documentação comprobatória da sua situação. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.
5. O subitem 8.8 passa a ter a seguinte redação: Será eliminado e não terá classificação alguma no concurso público o candidato ao cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor ou Analista de Atividades de Defesa do Consumidor que obtiver nota mínima na prova discursiva inferior a 6,00 (seis) pontos.
6. O subitem 12.2 passa a ter a seguinte redação: O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público, exceto quanto ao subitem 6.4 deste edital, na CAC-IADES, pessoalmente, por meio do telefone (61) 3202-1609 ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.
7. Ajustar a numeração dos subitens relacionados ao conteúdo de Direito Processual Civil, do Anexo I – Conhecimentos Específicos – Especialidade Direito e Legi slação (código 106), que passam a ser de 8.1 a 8.18.
8. Em virtude das modificações contidas no presente edital, o candidato que não tenha mais interesse em participar do certame e que já tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 46,50 (quarenta e seis reais e cinquenta centavos) poderá solicitar a devolução do valor pago até o dia 6 de setembro de 2011. Para tanto, o candidato poderá solicitar a devolução desta taxa encaminhando email para [cac@iades.com.br](mailto:cac@iades.com.br) ou comparecendo a CAC-IADES, informando os dados completos da sua conta bancária para o ressarcimento, que ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de solicitação.

DENILSON BENTO DA COSTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 88/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 01/2002.

Processo: 220.000.901/2011. Partes: DF/SESP X HWC EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e material para a promoção do evento “Virada Aquática 25 Horas Nadando”, a realizar-se nos dias 27 a 28/08/2011, em Brasília/DF, conforme plano de trabalho às fls. 04/05, que passa a integrar o presente Termo. Do valor: o valor total do contrato é de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), devendo ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária n.º 4.533, de 30 de dezembro de 2010. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO 34.101. Programa de Trabalho: 27.811.1900.9075.3435. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 125. Nota de Empenho: 2011NE00371, emitida em 23/08/2011 no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Fundamento legal: o presente contrato obedece aos termos da Ata de Registro de Preços N.º 003/2010, do Edital de Licitação Pregão Eletrônico n.º 002/2010 – DEC/EXÉRCITO BRASILEIRO/MD, realizado com fundamento na Lei n.º 10.520/2002, no Decreto n.º 3.555/2000 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005, e da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e da proposta da contratada de fls. 159/193, constante do processo administrativo n.º 220.000.675/2010. Vigência: o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 23 de agosto de 2011. Signatários: Pelo Distrito Federal, Célio René Trindade Vieira, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte. Pela contratada, Mauro Lúcio da Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º 46/2011.

Processo: 220.000.682/2011. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL x IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso Ginásio Nilson Nelson para o evento “Copa Força Jovem Brasil – Driblando o Crack”, cf. proposta fls. 01, 02 e 03 constante do processo; Vigência: O presente termo terá vigência a partir das 08h do dia 27 de agosto de 2011 e encerramento às 23h30 do mesmo dia e ano; Ratificação: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se

refere o presente termo de autorização; Data da Assinatura: 25 de agosto de 2011; Signatários: Pelo Distrito Federal Célio René Trindade Vieira, na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória Pr. Benilton Rodrigues da Silva, na qualidade de representante por procuração da IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS.

## SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTO N.º 70/2011.

Processo: 193.000.210/2011. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de apoio financeiro a evento n.º 70/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE e PRISCILA AMÉRICA SOLÍS MENDEZ BARRETO, como PESQUISADORA. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro visando à participação da PESQUISADORA na condição de autora/expositora do trabalho do trabalho EVALUATING THE IMPACT OF MANAGEMENT TRAFFIC AND SEL-SIMILARITY ON WIRELESS NETWORK PERFORMANCE no evento denominado 10TH IEEE INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON NETWORK COMPUTING AND APPLICATIONS, a realizar-se no período de 25 a 27 de agosto 2011, na cidade de Boston-Estados Unidos. Crédito orçamentário: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, nota de empenho: 2011NE00468, Data: 19/08/2011, Valor: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento. Data da assinatura: 19/08/2011. Prestação de contas: 40 (quarenta) dias após o término do evento. Signatários: pela CONCEDENTE: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente da FAPDF; pela PESQUISADORA: Priscila América Solís Mendez Barreto. Despesas de publicação: pela FAPDF

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTO N.º 72/2011.

Processo: 193.000.220/2011. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de apoio financeiro a evento n.º 72/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE e GETÚLIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, como PESQUISADOR. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro visando à participação do PESQUISADOR na condição de autor/expositor do trabalho INTERINDIVIDUAL VARIATION OF CIRCULATING MUSCLE SPECIFIC MICRORNA AFTER A 21KM HALF MARATHON no evento denominado 57º CONGRESSO BRASILEIRO DE GENÉTICA, a realizar-se no período de 30 de agosto a 02 de setembro de 2011, na cidade de Águas de Lindóia – São Paulo. Crédito orçamentário: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, nota de empenho: 2011NE00465, Data: 19/08/2011, Valor: R\$ 1.285,44 (hum mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos.). Vigência: a partir da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento. Data da assinatura: 19/08/2011. Prestação de contas: 40 (quarenta) dias após o término do evento. Signatários: pela CONCEDENTE: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo PESQUISADOR: Getúlio Pereira de Oliveira Junior. Despesas de publicação: pela FAPDF

RESULTADO DO EDITAL N.º 1/2011 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

TÉCNICO-CIENTÍFICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE 2 DE JUNHO DE 2011. O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Art. 14, III, do Decreto n.º 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no artigo 13, III e XVII, e 41, do Regimento Interno RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a relação das propostas aprovadas, referentes ao Edital 01/2011, Seleção Pública para Participação em Eventos Técnicos Científicos Nacionais e Internacionais, homologadas na Reunião Ordinária n.º 241 do Conselho Diretor da FAPDF e listadas abaixo na seguinte ordem: número da proposta – beneficiário – nome do evento – local de realização – valor aprovado: 2011/00178-9, Daniela Fávaro Garrossini, International Symposium on Project Approaches in Engineering Education, Lisboa - Portugal, R\$ 4.000,00; 2011/00207-9, Maria de Fátima Souza e Silva, PAEE'2011 - Project Approaches in Engineering Education, Lisboa – Portugal, R\$ 3.072,00; 2011/00232-3, Lucélia de Moraes Braga Bassalo, 34º Reunião Anual da ANPEd, Natal, RN, R\$ 1.946,56; 2011/00156-5, Helson Mario Martins do Vale, 26º CONGRESSO BRASILEIRO DE MICROBIOLOGIA, Foz do Iguaçu – Paraná, R\$ 1.546,45; 2011/00240-6, Alinne Pereira de Castro, 26º CONGRESSO BRASILEIRO DE MICROBIOLOGIA, Foz do Iguaçu – Paraná, R\$ 1.942,45; 2011/00234-6, Luciana Ramalho de Farias, Sixth International Symposium on Molecular Insect Science, Amsterdam – Holanda, R\$ 1.993,75; 2011/00184-9, Estefânia Dália Hofmann Mota, XIV Reunião Latino-Americana de Fisiologia Vegetal e XIII Congresso Brasileiro de Fisiologia Vegetal, Búzios – RJ, R\$ 985,44; 2011/00217-4, William Rosa de Oliveira Soares, 26º CONGRESSO BRASILEIRO DE MICROBIOLOGIA, Foz do Iguaçu, R\$ 1.316,45.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2011.

PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES

RESULTADO DO EDITAL N.º 2/2011 – APOIO À PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO, DE 2 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Art. 14, III, do Decreto n.º



27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no artigo 13, III e XVII, e 41, do Regimento Interno resolve: TORNAR PÚBLICA a relação das propostas aprovadas, referentes ao Edital 02/2011, Seleção Pública para Apoio à Promoção de eventos científicos, tecnológico e de inovação, homologadas na Reunião Ordinária nº 241 do Conselho Diretor da FAPDF e listadas abaixo na seguinte ordem: número da proposta – beneficiário – nome do evento – valor aprovado: 2011/00205-6, Mary Rose de A. M. Couto, Feira de Ciências das Escolas Públicas do Gama - Evolução e Ciência, R\$ 12.950,00; 2011/00204-0, Carlos Kleber Zago de Andrade, 14th Brazilian Meeting on Organic Synthesis, R\$ 38.000,00; 2011/00209-1, Bernard Herman Hess, I Seminário de Pesquisa e Educação do Campo - Produção do Conhecimento e Formação de Educadores nas Áreas de Linguagens e Ciências da Natureza, R\$ 22.441,60; 2011/00166-0, Mauro Luiz Rabelo, V Encontro Brasiliense de Educação Matemática, R\$ 11.816,55; 2011/00215-1, Joadir Antônio Foresti, XI Semana de Comunicação - Os Tempos da Comunicação, R\$ 23.300,51.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2011.

PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de Outorga e Aceitação nº 60/2011, publicado no DODF nº 166, de 25 de agosto de 2011, página 65, ONDE SE LÊ: “Processo: 193.000.214/2011. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de apoio financeiro a evento nº60/2011”, LEIA-SE “Processo: 193.000.211/2011. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de apoio financeiro a evento nº 69/2011”.

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2010.

Processo: 400.000.305/2010. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e ROSÁRIO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, com vencimento em 28 de junho de 2012, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a contar de 29 de junho de 2011. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44.101; Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.7250; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. Assinatura: 3 de agosto de 2011. Signatários: Pela Contratante Jeferson Francisco Ribeiro, Secretário Adjunto de Estado; Pela Contratada, Silmara Aparecida da Cunha Silva Zani, Procuradora.

### SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

#### AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 361.001.410/2011. Interessado: AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Participação no Curso: Contratos e Serviços de TI, segundo jurisprudência do TCU – Aprimora Treinamentos Ltda-ME. A Diretora de Administração e Logística, considerando as justificativas e o despacho favorável da Procuradoria Jurídica constantes do presente processo, autorizou com fulcro no inciso I, do artigo 30, do Decreto nº 32.598/2010, a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, art. 25, c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa Aprimora Treinamentos Ltda-ME, cujo objeto consiste na Participação no Curso: Contrato e Serviços de TI, segundo jurisprudência do TCU, para 05 (cinco) servidores da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no valor total de R\$8.360,00 (oito mil e trezentos e sessenta reais) consoante especificam o Projeto Básico de fls.01/08, e a Programação do curso de fls. 09/13, ato que RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Restituam-se os autos à Diretoria de Administração e Logística, para as demais providências administrativas cabíveis. Brasília/DF, 25 de agosto de 2011. Gleiston Marcos de Paula – Diretor Geral.

### PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 020.002.752/2011. Interessado: PGDF. Assunto: Participação Curso. Com fundamento na justificativa técnica constante no Parecer Normativo Nº 632/2011 – PROCAD/PGDF, a ilustre Diretora de Administração Geral, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação direta da FÓRUM CULTURAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, referente a inscrição de 13 servidores no III Congresso Brasiliense de Direito Administrativo, no valor de R\$ 10.265,00 (dez mil duzentos e sessenta cinco reais), autorizando o empenho da despesa e seu respectivo pagamento. Posto isso, ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determino a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para a devida eficácia legal. Brasília/DF, 24 de agosto de 2011. Rogério Marinho Leite Chaves - Procurador Geral.

### TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 30/08/2006. Participe: Tribunal de Contas do Distrito Federal – CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Participe: CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola. – CNPJ nº 61.600.839/0001-55 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência - Processo nº 14.380/2006 - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, e § 4º, da lei nº 8.666/1993 - Vigência: de 30/08/2011 até 29/12/2011. Valor estimado do Aditivo: R\$277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais) – Unidade Gestora 020101: TCDF – Classificação Orçamentária: 335039 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e 339093 – Indenizações e Restituições - Programas de Trabalho: 01122004885170019 e 28846000190500013 – Fonte de Recursos: 100 – ordinário não – vinculado e – Números das Notas de Empenho: 2011NE00115 e 2011NE00122 – Valores respectivos: R\$426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais) e R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais) - Data da assinatura: 23/08/2011 – Assinam: pelo TCDF, Marli Vinhadeli; e, pelo, CIEE, Cláudia Regina Tadeia Uehara.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2011.

Objeto: aquisição de equipamentos de informática (microcomputador e impressora) e Data limite de recebimento das propostas: 12/09/2011 às 14 horas. Cópia do edital encontra-se à disposição na Seção de Licitação e Contrato, 3º andar do Edifício Anexo, fone 3314-2147 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2011.

WILLIAN PEREIRA RODRIGUES

Pregoeiro

### INEDITORIAIS

#### POSTO 109 SUL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Operação a título de Renovação da Licença de Operação nº 042/2007, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, lavagem e lubrificação de veículos na SHCS SQ 109, Bloco A, PAG S/N, Asa Sul – DF, processo nº 190.001.040/2002. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. José Eduardo Rezek Ajub, Sócio Administrador. DAR-1.077/11.

#### SODF - SINDICATO DOS ODONTÓLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do Estatuto deste Sindicato e na forma da Legislação Vigente, convoco os Cirurgiões-Dentistas, sindicalizados, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de agosto de 2011 em sua sede social, localizada na SGAS Qd. 616 Lote 115, nesta capital, às 19:00h, em 1ª convocação e/ou às 19:30h em 2ª convocação, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Proposição de ação judicial visando o recebimento da Gratificação de Desempenho Organizacional – GDO; 2 – Assuntos Gerais. Brasília/DF, 25 de agosto de 2011. Aroldo Pinheiro de Moura Neto - Presidente. DAR-1.078/11.

#### SINDICATO DOS ARQUITETOS DO DISTRITO FEDERAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Coordenador da Diretoria Colegiada do Sindicato dos Arquitetos do Distrito Federal – SINARQ-DF no uso das suas atribuições estatutárias, convoca os arquitetos (as) empregados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP - para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de agosto de 2011, no Salão do CELACAP/NOVACAP, às 09h:00 com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2011/2012 dos arquitetos (as) empregados da NOCACAP. Brasília/DF, 25 de agosto de 2011. Arq. Antônio Menezes Júnior – Coordenador do SINARQ-DF. DAR-1.079/11.

#### MUNDIAL QUÍMICA DO BRASIL LTDA

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Operação para atividade de transporte de produto perigoso. Foi determinada a elaboração do Plano de Atendimento a Emergência. Responsável: Luiz Antonio da Silva, Sócio Administrador. DAR-1.080/11.